

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados os candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público nº 001/2014, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de expedição da **Portaria de Nomeação**, que os nomeou para o Cargo de Provimento Efetivo, munidos dos documentos presentes no Edital do referido certame, com intuito de que tomem posse. O não comparecimento injustificado, no prazo assinalado, dará ensejo à perda da vaga e chamamento do subsequente candidato classificado, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à espécie.

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Portaria nº
01	DARIANA LUIS DE MOURA	Monitor de Creche	15ª	4.569/2016
02	PAULA MARINA MONTEIRO	Professor Pedagogo –São Jorge	5ª	4.570/2016
03	REGIANA SILVA ARAÚJO	Professor Pedagogo- São Jorge	6ª	4.571/2016
04	RODOLFO LOPES NETO	Professor Pedagogo- São Jorge	7ª	4.572/2016
05	ENI TEIXEIRA LUZ	Professor Pedagogo- Geral	2ª	4.573/2016
06	ARIADNA FERREIRA MALHEIROS	Professor Pedagogo- Geral	3ª	4.574/2016
07	SORAYA ALMEIDA CARDOSO DE SOUZA	Professor Pedagogo- Geral	4ª	4.575/2016

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DO CARGO:

- CPF e Identidade;
- Comprovante de regularidade perante o serviço militar para homens;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- Certidão negativa de débitos com a fazenda pública municipal, estadual e federal.
- Certidão negativa criminal emitida pela justiça estadual e federal;
- Comprovante de endereço residencial.
- Atestado admissional, comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovado através do diploma (ou histórico escolar com declaração de conclusão expedida pela instituição,

sendo que nesta deverá constar, para os cargos de nível superior, a data em que foi realizada a colação de grau);

- Comprovante de Registro Profissional;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Número de conta no Banco Itaú S/A;
- Cartão do PIS/PASEP.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 29 de junho de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal